

Secretaria da Coordenação e Planejamento

Secretário:

João Carlos Brum Torres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-1400

Fundação de Economia e Estatística - FEE

Presidente:

Aod Cunha de Moraes Júnior
Rua Duque de Caxias, 1691

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, tendo em vista a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante no expediente 000045-13.53/03-0, exonera MARIA HELENA ANTUNES SAMPAIO, matrícula 70004304, das funções de Coordenadora do Núcleo de Estudos Agrários.

O Presidente da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, tendo em vista a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante no expediente 000046-13.53/03-2, designa MARIA DOMINGUES BENETTI, matrícula 70001243, para exercer as funções de Coordenadora do Núcleo de Estudos Agrários, com atribuição de GR V, na vaga de MARIA HELENA ANTUNES SAMPAIO, matrícula 70004304.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2003.

Aod Cunha de Moraes Junior
Presidente da FEE

Código 5568

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

Secretário:

Luiz Roberto Ponte

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º/17º andares - Porto Alegre/RS - 91110-150
Fone: (51) 3288-1000

APOSTILAS

O Ordenador de Despesas da SEDAI, no uso de sua competência, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços N.º 001/2001, firmado em 01.02.2001 entre a SEDAI e o Centro de Facilitação de Negócios Trade Point Porto Alegre, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 32-16.00/03-7, APOSTILA o reajustamento previsto no item 2.3.2 do Contrato acima referido para a partir de novembro de 2001 (data do início do serviço de manutenção), em virtude da variação do IGP-M, passando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para R\$ 2.301,40 (dois mil, trezentos e um reais e quarenta centavos) mensais (assinatura no original). Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2003.

Código 5572

Secretaria Especial da Habitação

Secretário:

Alceu Moreira da Silva

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar - Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4600

PORTARIAS

PORTARIA N.º 004/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designa os servidores FERÚLIO JOSÉ TEDESCO, matrícula n.º 1.452.457 - 0, como Presidente; LUIS FERNANDO MONÇALVES, matrícula n.º 1.399.651 - 7; MARCELO ALBARELLO MARTINS, matrícula n.º 1.452.458 - 9; DANIELA REVEILLEAU, matrícula n.º 1.430.036 - 2; ALANDER CERATTI LOPES, matrícula n.º 1.419.239 - 0 e CAREN PREUSSER CONSTANTINO, matrícula n.º 1.416.636 - 4 para instituírem a Comissão de Informática desta SEHAB. Porto Alegre (RS), em 14 de fevereiro de 2003.

Código 5577

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

José Alberto Wenzel

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

Extrato Portaria DRH No 004/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos do inciso III, do artigo 35 da Lei 10350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 **concede à AVIPAL - S/A Agricultura e Agropecuária**, CNPJ n.º 92.776.665/0007-03, nos termos da Portaria DRH n.º 004/2003, **Autorização Prévia para construção de poço tubular**, para a finalidade de uso **industrial** do município de Lajeado, localizada no ponto de coordenadas E 401910/N 674021, na bacia hidrográfica do rio Taquari-Antas, neste Estado. Vazão Pretendida 1368 m3/dia, regime de bombeamento de 0,019 m3/s, 20 h/dia, 07 dias /semana.

Rogério Dewes

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 5554

Extratos Portarias DRH No 005/2003 e 006/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelos Decretos 37.033 de 21 de novembro de 1996 e 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria 007/03 de 04 de fevereiro de 2003, **outorga à Prefeitura Municipal de Horizontina**, CNPJ n.º 87.612.834/0001-36, **autorização**,

- Nos termos da Portaria DRH n.º 005/2003, para captação de **18 m3/dia**, de água subterrânea, para a finalidade de uso de **abastecimento público**, através de poço localizado nas coordenadas N 6946050 e E 770000, em aquífero fraturado na Formação Serra Geral, na localidade Bela Vista, município de Horizontina, bacia hidrográfica dos rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, neste Estado. Regime de bombeamento de 0,005m3/dia, 1 h/dia, 7 dias /semana. **Prazo : 6 meses**

- Nos termos da Portaria DRH n.º 006/2003, para captação de **30 m3/dia**, de água subterrânea, para a finalidade de uso **abastecimento público**, através de poço localizado nas coordenadas N 6951650 e E 772900, em aquífero fraturado da Formação Serra Geral, no município de Horizontina, bacia hidrográfica dos rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, neste Estado. Regime de bombeamento de 0,000834 m3/s, 10 h/dia, 7 dias da semana. **Prazo : 6 meses**

Rogério Dewes

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 5555

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA N.º 002/2003

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar Grupo de Trabalho que em 30 dias deverá apresentar Plano Estadual de Assistência Farmacêutica para os medicamentos Excepcionais e Especiais.

Art.2º- Determinar que o Grupo de Trabalho, sob coordenação do primeiro, será composto por:

JOÃO GABBARDO DOS REIS
SANDRA DENISE DE MOURA SPEROTTO
NEUSA KEMPFER
AGLAÉ REGINA DA SILVA
MARTA ARAÚJO GRECELLE
PAULO DORNELLES PICON
TÂNIA MARA DE QUADROS FIGUEIRÓ
JARBAS FIGUEIRA OSÓRIO
ELISA BRUST RIECK
SILVIA GENSAS SPIELMANN
WILSON HENRIQUE DELLA VALENTINA

Art.3º- Estabelecer que o Plano deverá propor lista de medicamentos fornecidos pelo Estado, critérios de inclusão e/ou excepcionalidade de fornecimento de medicamentos não incluídos na lista, previsão dos quantitativos anuais a serem adquiridos, fluxos de solicitação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, organização de estoque, de forma a garantir a regularidade do fornecimento.

Art.4º- Propor e adotar as providências necessárias para adequação da área física da Triagem e Farmácia de Medicamentos Especiais/Excepcionais, bem como da área de regulação e capacitação de funcionários envolvidos com Assistência Farmacêutica.

Art. 5º- Verificar e adotar as medidas necessárias no âmbito da SES e junto à PROCERGS, para implantação de Sistema de Informações que permita o controle da dispensação, estoque e banco de dados com as informações dos usuários beneficiados.

Art. 6º - Determinar que em 10(dez) dias seja encaminhado a CELIC processo de registro de preços, para 1(um) ano, destes

medicamentos.

Art. 7º - Redefinir fluxo para o preenchimento das APAC's - Autorização para Procedimento de Alto Custo/ Medicamento Excepcional.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2003.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 5574

SÚMULAS

AVISO DE ABERTURA DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo: 11.116.2000/03-2

Cotação: 255 / 03

Prazo para entrega das cotações: 21/02/2003 - sexta-feira - 18 horas

Local: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar - sala 04 - Comissão de Compras - Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2003.

Código 5573

Secretaria de Energia Minas e Comunicações

Secretário:

Luiz Valdir Andres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5300

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE

Diretor Presidente:

Wilson Cignachi

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.

Fone: 3382-4500

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento: Art.25, Caput, da Lei N.º 8.666/93

Contratada: Spin Engenharia de Automação Ltda

Objeto: EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO PARA A VERSÃO 6.0 DO SOFTWARE ACTION VIEW E SOFTWARE ACTWEB PARA DISPONIBILIZAR DADOS DO SISTEMA SCADA ACTION VIEW NA REDE CORPORATIVA DA CEEE .

Valor: R\$ 29.200,00

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º CEEE/AD/DAG/DS/2003010103

Empresas Classificadas:

Soinsa Souza Com. Rep. Ltda. , em 1º lugar para os itens 03, 10 e 11;

Mecril Eletroferragens Ltda., para o item 04; Brametal Brandão Metalúrgica S.A., para o item 09.

Empresas Desclassificadas:

Fabael Com. de Mat. Elétr., para os itens 04, 09, 10 e 11;

Mecril Eletroferragens Ltda., para o item 03; Brametal Brandão Metalúrgica S.A., para o item 03;

Soinsa Souza Com. e Repr. Ltda., para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09;

Multitronic Com. e Repr. Ltda., para o item 02, por não terem apresentado novas propostas.

Romagnole Produtos Elétricos Ltda., para os itens 03 e 09; por continuar com preços considerados excessivos.

Considerar fracassada, para os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08, pois todas as propostas foram desclassificadas.

Código 5566